CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24 / 2026

Considerando que o Carnaval de Salvador é um dos maiores eventos populares do mundo, reunindo milhões de foliões em diferentes circuitos;

Considerando que a grande concentração de pessoas aumenta significativamente o risco de crianças se perderem de seus responsáveis;

Considerando que a adoção de pulseiras digitais com QR Code oferece uma solução prática, moderna e eficiente para agilizar a localização e o reencontro de crianças com seus familiares;

Considerando que a iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a segurança, a inovação e o bem-estar das famílias e turistas;

Considerando que a criação e distribuição gratuita de pulseiras digitais para crianças, confeccionadas em material resistente e confortável, contendo QR Code único vinculado a cadastro seguro realizado pelos responsáveis. Em caso de perda, agentes de segurança ou voluntários poderão escanear o código e acessar imediatamente os dados de contato, garantindo rápida resolução da ocorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a implementação de pulseiras digitais com QR Code para crianças durante o Carnaval de Salvador, visando garantir maior segurança e agilidade na localização em caso de perda nos circuitos da festa.

Salvador, 01 de janeiro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR